

CAPACITASUAS

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles

CAPACITASUAS

CURSO

A PESSOA IDOSA E O ACESSO A DIREITOS: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DO SUAS

Módulo II

Facilitador(a): Michelli Nascimento

CAPACITASUAS

O Curso

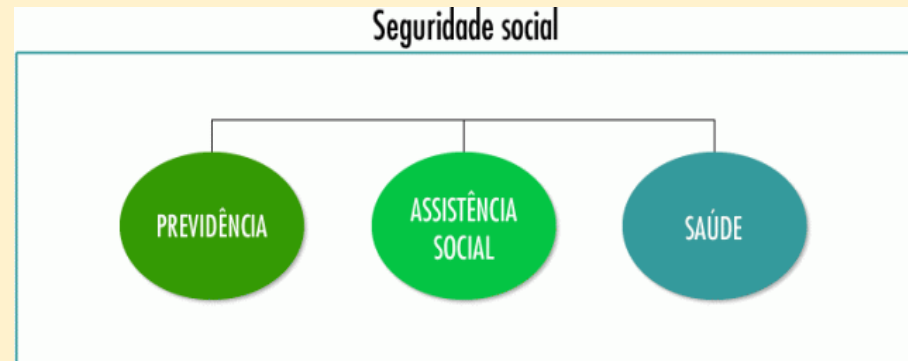
Este curso foi pensado e desenvolvido no intuito de ampliar o acesso a dados e informações sobre a população idosa numa perspectiva de totalidade social. O curso aborda, entre outros assuntos, a legislação voltada às pessoas idosas no Brasil e no mundo, o perfil da população idosa no Brasil, as políticas públicas que tratam do envelhecimento e os avanços e desafios do Sistema Único da Assistência Social junto a este segmento. A pretensão é permitir ao aluno a argumentação e a crítica com precisão e objetividade sobre os temas envolvendo a velhice, assim como conhecer o papel e as possibilidades de atuação dos profissionais do SUAS junto a pessoa idosa

CAPACITASUAS

Objetivo Geral

Desenvolver competências em gestores e técnicos da gestão estaduais, distritais e municipais para o desenvolvimento de atividades inerentes à função de Vigilância Socioassistencial em seus âmbitos de atuação.

ENVELHECIMENTO E POLÍTICAS SOCIAIS EM CONTEXTO DE CRISES E CONTRARREFORMAS



CAPACITASUAS

Seguridade Social no contexto da crise estrutural do capital dando ênfase ao papel do Estado e da classe trabalhadora no âmbito da desestruturação desse Sistema.

Subordinação do país aos ditames e receitas macroeconômicas de organismos internacionais e alguns desses organismos, por sua vez, impõem: contrarreformas aos países periféricos, utilizando a linguagem da insustentabilidade dos Sistemas e da transição demográfica, associada ao acelerado processo de envelhecimento, e a necessidade de racionalizar os gastos sociais por intermédio de ajustes fiscais;

Utilizam o discurso do dever de assegurar direitos, estruturar redes de proteção social, garantir a permanência das pessoas idosas no mercado de trabalho, combater à pobreza e à desigualdade social, em meio à omissão da superexploração do trabalho, da acumulação capitalista e da captura do orçamento e do fundo público pelos grupos rentistas (**ABIGALIL, 2020**).

CAPACITASUAS

Para envelhecer, as pessoas idosas e as demais gerações devem ter acesso as políticas sociais, com orçamento e financiamento adequado em todo o curso de vida, entretanto este requisito não foi e nem é assegurado para a maioria das pessoas idosas brasileiras.

A Seguridade Social constitui, muitas vezes, o elemento principal do Estado Social e é considerada parte integrante das reformas capitalistas na construção do Estado Social;

CAPACITASUAS



No Brasil, a incorporação do conceito de **Seguridade Social** na **Constituição Federal Cidadã de 1988**, criava uma base de justiça fiscal orientada por princípios redistributivos que favoreceria a implementação de um sistema de proteção social progressivo e universalizante, voltado para todos os segmentos sociais e ciclos de vida, incluindo a velhice.

Entretanto, **não basta preceituar legalmente a redistributividade e a universalidade como princípios; é necessário efetivá-las.**

Implementar políticas públicas implica gastos sociais. Mas essa não foi a opção brasileira no tocante às políticas que integram a Seguridade Social.

CAPACITASUAS

A previdência restringiu-se ao seguro; a assistência tornou-se monetarizada e focalizada na pobreza extrema; e a saúde viu ruir a sua proposta de universalização. (SALVADOR, 2010).

Em tempos de contrarreformas neoliberais/conservadoras, realiza-se:

- ✓ **superávit primário**
- ✓ **prioriza pagamento dos juros da dívida**
- ✓ **promove renúncias tributárias**
- ✓ **cobre investimentos que não prosperaram**
- ✓ **intensifica o cumprimento de papéis políticos e econômicos com intervenção socialmente restringida para atender as necessidades humanas da população.**

CAPACITASUAS

Nos anos 1990, o neoliberalismo adentrou o Brasil impondo restrições ao sistema de **proteção social público** previsto na Carta Magna de 1988.

Os defensores do neoliberalismo recorreram ao **falso argumento** de que o **déficit da Seguridade Social** seria as **contas públicas**. Esforçaram-se para **comprovar a inviabilidade financeira da Previdência** face ao processo de **envelhecimento** e **propor reformas** para fazer **retroceder conquistas** nessa área.

Nesse processo, **as pessoas idosas se inseriram como integrantes da produção e reprodução do capital**, mas em condições mais desiguais, em face da singularidade desvantajosa da sua condição etária.

E toda crise leva ao **ataque ao Fundo Público** e ao **desmonte dos direitos** assegurados nas políticas que integram a Seguridade Social.



CAPACITASUAS



Pensando **o envelhecimento** sob a ótica da dependência, fica claro que aquele **se dá de modo diferenciado** em cada polo dessa relação; pois, as estruturas dos sistemas de bem-estar dos **países ricos e pobres** e das políticas sociais que os integram, **diferenciam o acesso aos direitos, ao trabalho digno e/ou precarizado, bem como a forma de superexploração da classe trabalhadora**, incluindo os/as idosos/as.



CAPACITASUAS

No campo das Políticas Sociais houve a **subordinação dos direitos sociais à política econômica mundial** que difundiu nas Políticas Sociais o trinômio neoliberal da focalização-privatização-descentralização.

Ressaltando o caráter contraditório das Políticas Sociais, **a proteção social contemporânea também contempla as necessidades sociais, nem que seja como uma contraface das suas estratégias de subjugação do trabalho ao capital.**

CAPACITASUAS

Neste contexto de insegurança estão sendo discutidos e implementados na agenda política, econômica e social do País, o Novo Regime Fiscal, com a Proposta de **Emenda Constitucional (PEC) n. 241, de junho de 2016**, transformada na EC n. 95, de 15 de dezembro de 2016, conhecida como a **PEC da Morte**.

Esta medida **congela as despesas primárias e deixa livre os investimentos financeiros**, dessa forma sinaliza para restrição das Políticas Sociais.

VIDEO:

https://www.youtube.com/watch?v=0Kikdmtgasg&ab_channel=Superinteressante



CAPACITASUAS



A PEC n. 287, de 09 de maio de 2017, que tratava da reforma da Previdência Social, em andamento na Câmara dos Deputados, alterava os arts. 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 e 203 da CF de 1988, para dispor sobre a Seguridade Social, e estabeleceria regras de transição.

Tal proposta de reforma teve seu alicerce no acelerado processo de envelhecimento da população, na necessidade de manter a sustentabilidade da Previdência Social, no contraditório desta, retirando direitos sociais do trabalhador.

VER VIDEO:

https://www.youtube.com/watch?v=FVWL0C_B1GE&ab_channel=N%C3%A3o%C3%80PEC287

CAPACITASUAS



A reforma trabalhista – Projeto de Lei da Câmara (PLC) n. 38/2017 – aprovada pela Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017 (que altera a Lei de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943), foi apresentada como Lei de Modernização Trabalhista, que visa ampliar o acesso dos trabalhadores ao mercado de trabalho.

Na perspectiva dos trabalhadores, se dará o maior retrocesso no mundo do trabalho, provocando a fuga da carteira assinada (diminuindo a base das contribuições sociais), enfraquecendo a negociação coletiva e o poder de negociação dos sindicatos, além de aumentar consideravelmente a insegurança jurídica nas relações laborais, resultando em perda considerável de direitos dos trabalhadores, com claro retrocesso social.

VER VIDEO:

https://www.youtube.com/watch?v=ov-_sKMimHM&ab_channel=GRACEMACIEL

CAPACITASUAS

No campo da **Política de Assistência Social** que, por intermédio do Sistema Único de Assistência Social, **deveria assegurar uma Rede de Serviços, Programas, Projetos e benefícios** assistenciais, em consonância com a Política Nacional do Idoso, **priorizou o Programa de transferência de Renda –Bolsa Família** com condicionalidades e o BPC – Benefícios de Prestação continuada.

Registra-se que **estes Programas e benefícios vem sofrendo um processo de avaliação que impõem critérios os quais podem levar a cortes e suspensão.** (ABIGALIL, 2020).

CAPACITASUAS

Como pensar em responder as questões do processo de envelhecimento ativo e saudável quando se constata que grande parte da População Econômica em Idade Ativa (PIA) está fora do mercado de trabalho, e parte da População Economicamente Ativa (PEA) se encontra em trabalhos precarizados e informais?



POPULAÇÃO IDOSA E SUAS: AVANÇOS E DESAFIOS



CAPACITASUAS

No Brasil, a **Assistência Social**, antes de se tornar uma política pública, **estava ligada a práticas assistencialistas, caridade e benemerência**, prestadas por grupos de voluntários, **sem a intervenção do Estado**, atendendo aos segmentos sociais, dentre eles o das pessoas idosas, seja por meio de asilos, ajuda esporádica, seja por atividades de lazer e outras.

Com a **Constituição Federal de 1988**, resultado de lutas democráticas, dentre elas as lutas da classe trabalhadora, **será reconhecida a seguridade social como forma de proteção social pública**.

CAPACITASUAS

Em **1993**, houve a **aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, e a **Assistência Social passa a ser direito do cidadão e dever do Estado**, promovendo mínimos sociais para garantir atenção às necessidades básicas da população com vulnerabilidade social.

Seus **objetivos** estão dispostos no artigo 2º, nos incisos I e IV, da Lei:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à **velhice**; V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e **ao idoso** que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família (BRASIL, 2011, online s./p.).

CAPACITASUAS

Sposati (2008, p. 176) afirma que o BPC “[...] é uma experiência nova que titubeia entre cortes e recortes de exclusões e inclusões”.

Ao mesmo tempo em que ele **significa um suporte financeiro** (um salário mínimo) para os idosos necessitados, ele **padece das fragilidades e das irracionalidades das políticas sociais focalizadas na pobreza.**

(exigência do per capita familiar de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo para poder ter acesso ao benefício).

CAPACITASUAS

O governo estabelece uma forma de **proteção e promoção social para os cidadãos**. Dentre essa organização, podemos frisar o **Sistema Único de Assistência Social – SUAS no ano de 2005** e a **Política Nacional de Assistência Social – PNAS em 2004**, que permitiram garantir o caráter contínuo da Assistência Social e romper com a fragmentação até então posta no campo social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS é caracterizado por organizar e coordenar os serviços de Assistência Social em todo território brasileiro, e apresenta um modelo de gestão participativo, que envolve os três entes federados para sua execução (**BRASIL, 2005**).



CAPACITASUAS

O SUAS foi deliberado através da IV Conferência Nacional de Assistência Social e tem previsão através da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Sua consolidação foi no ano de 2005, através da Norma Operacional Básica do Suas (NOB-SUAS), em que sinaliza as responsabilidades de cada órgão federado e suas proposições de implementação (**BRASIL, 2005**).

[...] apresenta um modelo público de gestão integrada, descentralizada e participativa. Sobre a descentralização, o planejamento e a execução das ações, são organizados por meio da pactuação de responsabilidades intergovernamentais (Município, Estado e União) e da ênfase na realidade local dos territórios, famílias e grupos. A gestão participativa, por sua vez, prevê organizações representativas para a formulação, definição e acompanhamento da política. (BRASIL, 2005, s.p.).

CAPACITASUAS

Em relação à pessoa idosa, o SUAS desenvolve ações em contextos de situação de “[...] vulnerabilidade social, com vivências de isolamento social por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades indiquem a inclusão no serviço de proteção social básica (o CRAS)” (Berzins; Giacomini; Camarano, 2016, p. 111). Mas também prevê serviços de proteção social especial.

CAPACITASUAS

Sendo assim, **as ações do SUAS**, especificamente para as pessoas idosas, **devem seguir a lógica de integralização e buscar a participação dos mesmos para a execução**, viabilizando seu funcionamento e o referenciamento dessa população em suas ofertas (serviços, programas, projetos e benefícios), através de seus equipamentos dentro dos territórios.

De acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais (2004), estes no âmbito da assistência social, **são organizados na seguinte estrutura**: Proteção Social Básica (PSB).

A tipificação também apresenta os serviços da Proteção Social Especial (média complexidade e alta complexidade).

2. QUADRO SÍNTESE

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Média Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI); 2. Serviço Especializado em Abordagem Social; 3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.
	Alta Complexidade	<ol style="list-style-type: none"> 6. Serviço de Acolhimento Institucional; 7. Serviço de Acolhimento em República; 8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora; 9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.

CAPACITASUAS

Nesse cenário do envelhecimento **é importante reconhecer a estruturação da PSB como estratégia potencial para atender as demandas do envelhecimento com foco na autonomia e protagonismo das pessoas idosas.**

O PAIF é conhecido através do seu trabalho social com as famílias, sempre fortalecendo a função protetiva e sua capacidade em protagonizar sua história, através de suas ações individuais e particularizadas propõe atividades para as pessoas idosas;

o SCFV é ofertado em grupo e almeja garantir complemento as ações do PAIF, na perspectiva de prevenir situações de vulnerabilidade social e promover aos indivíduos o desenvolvimento etário ativo e benéfico através de sua oferta **(PNAS, 2004).**

O serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, tem como objetivo atuar na prevenção de situações que possam fragilizar os vínculos familiares, atua com caráter de inclusão e com autonomia das pessoas idosas e pessoas com deficiência **(PNAS, 2004).**





O serviço do PAEFI busca proteger os indivíduos e as famílias da situação de violação e garantir assim seus direitos enquanto cidadão (**PNAS, 2004**).

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, tem como foco garantir o atendimento especializado a esse público e que tiveram algum direito negligenciado, atuando nas situações onde a autonomia é velada e o indivíduo sofre com as condições que se encontra (**PNAS, 2004**).

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é ofertado para os indivíduos que utilizam as ruas para sobreviver e morar, seu foco é oportunizar a construção de projetos de vidas e vínculos familiares para vencer a situação de vulnerabilidade e risco pessoal (**PNAS, 2004**).

Os serviços de acolhimento institucional são destinados as famílias e indivíduos que tiveram o vínculo familiar rompido e que se encontram sem proteção integral enquanto sujeitos sociais, sendo necessário para proteção social e garantia de direitos (**PNAS, 2004**).

CAPACITASUAS



Vale salientar que **o trabalho com pessoas idosas independentes** não pode ser apenas de técnicas de socialização, de recreação, de lazer, lúdicas por elas mesmas. Mas deve, sim, por meio delas, proporcionar momentos de bate-papo, de debate, de troca de experiências e de saberes sobre a realidade vivida de vulnerabilidades.

Já **o trabalho com pessoas idosas dependentes de cuidados de terceiros**, remetem a ações de informação, de acesso à rede de políticas e serviços para atender a necessidades dos que são cuidados e dos cuidadores, como a escuta qualificada da família e dos cuidadores e o levantamento de suas necessidades, direcionando suas demandas para os serviços que melhor puderam atender àquela necessidade.

CAPACITASUAS

Nos casos de **famílias que violam direitos da pessoa idosa**, é preciso haver acompanhamentos sistemáticos, com visitas domiciliares, oferecendo informações, orientações e indicações de novas práticas de relacionamentos humanos respeitosos. Em todos esses domínios, não se reduz à tecnificação, mas em prática refletida, avaliada, fundamentada, dirigida, com objetivos de curto e longo prazo.



CAPACITASUAS

Sendo assim, **cada equipamento deve se preparar e mapear suas demandas para que as ações supram as necessidades postas pelos usuários desse sistema**, ou seja, é preciso “conhecer para fazer”, priorizando a otimização do desenvolvimento das políticas públicas no âmbito da Assistência Social.

É de fundamental importância que, para desenvolver políticas públicas voltadas para as pessoas idosas, se **tome como referências as legislações e normativas vigentes no país**, e também que **seja problematizado o “ir além” do que é instituído**, proporcionando reflexão e criticidade nas mais variadas formas de se fazer e executar uma política pública.

PROFISSIONAIS QUALIFICADOS

CAPACITASUAS

Nesse contexto de políticas públicas de Assistência Social e garantia de direitos às pessoas idosas, **é fundamental ainda que compreendamos o perfil heterogêneo do país, visto que as demandas são marcadas pela multiplicidade e pela diversidade.** Logo, é necessária uma leitura adequada, para que os mais diversos municípios brasileiros e as pessoas idosas inseridas nesses possam se beneficiar das ofertas de acordo com toda sua realidade e necessidades (**PNAS, 2004**).

A **política de Assistência Social prevê que sua organização** deve se manter através de **planejamento** (construindo os planos de Assistência Social), de **conselhos** (exercendo o controle social), e de **fundo** (garantindo recursos e financiamento das ações), sendo estes os elementos primordiais para se pensar esse cenário e na organização da oferta (PNAS, 2004).

CAPACITASUAS

É necessário um **olhar mais crítico** e a **problematização da realidade para atender às demandas**, e **visualizar que o cenário é frágil** e que **os trabalhadores sofrem com vários pontos que prejudicam o desenvolver da política como um todo**.

Alguns exemplos são as formas de contratos, a baixa remuneração, o vínculo frágil, entre outros, que reforçam a lógica descontínua da oferta, indo em caminho contrário do que é normatizado (AGUIAR, 2015).

CAPACITASUAS

Os **avanços na Assistência Social**, com a sua tecnificação em relação às orientações normativas, a recomendação de padrões de atendimento, acompanhamentos, de técnicas como escuta qualificada, acolhida, oficinas, visitas domiciliares, trabalho com grupos de famílias, vêm dando visibilidades ao trabalho social planejado, continuado, sistemático e com vistas a atender a determinados fins.

Apesar dos avanços durante 10 anos de implementação do SUAS, com contratação de equipes de referências e execução dos serviços, não se pode deixar de ressaltar que **a conjuntura se altera em 2016, com o retorno da ortodoxia neoliberal mais rígida da redução de gasto público.**

CAPACITASUAS

Nesse sentido, predominou, a partir de 1990, a **focalização das políticas sociais em determinados setores sociais**, principalmente os programas de combate à pobreza no âmbito da política de Assistência Social, e **redução dos investimentos em diversos âmbitos das políticas públicas e sociais**, como saúde, educação e saneamento etc.

A focalização das políticas sociais é também resultado da **diminuição da participação do Estado na garantia da proteção social**. Consequentemente, **uma parcela maior de proteção é direcionada ao mercado e às famílias**.

CAPACITASUAS

As políticas sociais, no Brasil, induzem a processos de responsabilização das famílias, seja pela configuração das políticas sociais, como pela organização dos serviços, e o trânsito entre os serviços e as famílias acontece no campo do cuidado (**MIOTO, 2012**).

Essa tendência foi observada por Regina Mioto (2010) e denominada de **familismo na política social**.



CAPACITASUAS

As mudanças nas configurações das famílias, na disponibilidade de tempo e recursos das mesmas no campo da reprodução social, resultaram no que muitos autores denominam como a **“crise do cuidado”**, que é **resultado do aumento da demanda por cuidados versus a diminuição do número de pessoas que exercerão este cuidado.**

A proteção social ao priorizar investimentos em políticas focalizadas e não concomitantes com políticas sociais universais, conduzem a **diminuição do Estado e aumento do mercado, das ONGs e da família na provisão do trabalho de cuidados aos indivíduos.**

CAPACITASUAS

A garantia do envelhecimento com qualidade de vida, com justiça e equidade social é dever do Estado, e para isso são necessários investimentos públicos em serviços de apoio aos idosos e às suas famílias. Investimentos em serviços que integrem e articulem todas as políticas sociais e que proporcionem de forma pública, por exemplo, Centros-Dias e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI"s). Pois, **o mercado não garante a proteção social equitativa.**

O caminho para se obter uma política eficiente dentro da Assistência Social para o atendimento da população idosa exige que sejam pautadas, no cotidiano dos trabalhadores e da população, lutas que exponham as fragilidades, mas que construam coletivamente alternativas para os avanços e melhorias necessárias (**AGUIAR, 2015**).

Dessa forma, **é fundamental que o preconizado nas legislações, desde os avanços e conquistas advindos da CF/88, e todo o desenho normativo dessa política pública, precisa ser assegurado e tornar-se pauta nos espaços organizados e coletivos** para que a pessoa idosa seja atendida em suas demandas e tenha autonomia e protagonismo dentro desse processo.

CAPACITASUAS

Garantir direitos ultrapassa a mera reprodução de ações previstas pelos entes federados: é necessária sensibilidade no tocante do fazer, e que os Conselhos Municipais da Pessoa Idosa sejam instrumentos para que esse fazer extrapole o básico e personalize o que se demanda, dando condição da sociedade construir coletivamente com o público que irá receber a oferta. Na perspectiva de atrelar a atuação com o que realmente é apontado como demanda.

CAPACITASUAS

EXERCÍCIO:

DIVIDIR A TURMA EM 3 GRUPOS, CADA GRUPO CONSTRUIR UM ESTUDO DE CASO, COM BASE EM SUA VIVENCIA PROFISSIONAL, RELATANDO O CASO, AS DIFICULDADES, OS DESAFIOS E AS RESOLUÇÕES.

CAPACITASUAS

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente

www.sigas.pe.gov.br
E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br
Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br